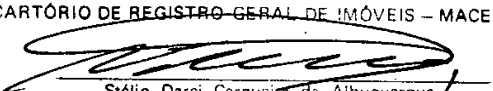


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		 1º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ-AL.	 Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque OFICIAL
MATRÍCULA	FICHA	DATA	
49870	01	27 de março de 1987.	

IMÓVEL: APARTAMENTO SOB Nº 302, localizado no Bloco nº 01, Edifício nº 82, componente do Conjunto Residencial JOSÉ MEDEIROS NETTO, contendo sala, cozinha, área de serviço, dois quartos, banheiro com WC., tendo 3,03ms² de área comum, 46,25ms² de área privativa, área total de 49,28ms², com uma fração ideal de 0,00201 avos. O Conjunto se encontra edificado em terreno próprio situado numa área de terra denominada GOIABEIRAS B1-A, situada em Fernão Velho, neste Município, com as seguintes medidas: 96,00ms de frente para a MAC-102 dividida em dois segmentos: partindo do limite pelo lado direito mede 14,00ms, deste ponto com um ângulo interno de 187º medindo 82,00 ms encontra o limite pelo lado esquerdo; 180,00ms de fundos, dividido em dois segmentos: partindo do limite pelo lado direito mede 67,00ms deste ponto com um ângulo interno de 166º medindo 113,00ms alcança o limite pelo lado esquerdo; pelo lado direito é composto de seis segmentos: partindo do limite da frente mede 166,00ms deste ponto com um ângulo de 270º, mede 32,50ms, em seguida com um ângulo interno de 90º, mede 92,00m a partir daí com um ângulo interno de 240º mede 62,00ms na sequência com um ângulo interno de 90º mede 39,00ms, finalmente com um ângulo interno de 210º medindo 92,00 ms atinge o limite dos fundos, 314,00ms de frente a fundos pelo lado esquerdo dividido em dois segmentos: partindo do limite da frente mede 174,00ms deste ponto com um ângulo interno de 178º medindo 140,00ms alcança a linha dos fundos com uma área total de 48,816ms².

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL, com sede nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob nº 12.295.242/0001-39.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Registro Geral ficha 01 R.3-39.241, em 13.02.1985 e Averbação de Construção AV. 19 -39.241, em 10.07.1986.

Maceió, 27 de março de 1987. Eu, João Jucá A. Magalhães Escrevente a datilografei. O Oficial: [Assinatura]

AV.1- 49.870 - Certifico que o imóvel constante da matrícula acima de propriedade do IPASEAL, encontra-se hipotecado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, inscrito no CGC 33.633.686/0001-07, conforme CONTRATO PARTICULAR DE EMPRÉSTIMO PARA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE HABITAÇÕES, assinado em 31.01.1985, pelas partes interessadas e duas testemunhas. VALOR DA DÍVIDA: Cr\$ 12.093.742,272, equivalente nesta data a 494,996UPC/BNH. PRAZO: 300 meses; Taxa de juros: nominal de 7,0% ao ano, efetiva de 7,230% ao ano. Tudo de acordo com a hipoteca devidamente registrada no Lº 02, R.4-39.241, em 13.02.1985, neste cartório. Maceió, 27 de março de 1987. Escrevente Autorizado: João Jucá A. Magalhães

AV.2- 49.870 - Protocolo nº 105.544 (BAIXA DE HIPOTECA) - Certifico em vista da autorização contida na ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA, com força de escritura pública, assinada em 30.07.1986, pelas partes interessadas e duas testemunhas; figurando como DEVEDOR: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL, e como CREDOR: O BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, para fazer constar que fica Cancelada e Extinta a Hipoteca a que se refere a AV.1- 49.870, que gravava o imóvel constante da matrícula acima. Maceió, 27 de março de 1987. Escrevente Autorizado: João Jucá A. Magalhães

R.3- 49.870 - Protocolo nº 105.544 - (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTE : EDILMA MARIA DO NASCIMENTO COSTA, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, CPF sob nº

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dados, com base na Lei Federal nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Marrom

AEQ25165-R0ZM

18/03/2024 10:47

Doc. Solicitante: **00.305.0001-04

Confirme autenticidade em:
<https://selo.tjal.jus.br>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

MACEIÓ - ALAGOAS

MATRÍCULA

49870

FICHA

01

VERSO

332.080.854-00, residente nesta cidade. -----

TRANSMITENTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS-IPASEAL, Autarquia Estadual, com sede nesta cidade, CGC nº 12.295.242/0001-39, credenciado como Agente Financeiro do BHH, sob nº 70.828, representado no ato por seu Presidente Aloysio Ubaldo da Silva Nonô, brasileiro, casado, funcionário Público Estadual, CPF nº 005.848.354-34 e por seu Diretor de Empreendimentos Imobiliários, Edivaldo Neiva Pires, brasileiro, solteiro, funcionário Público Estadual, CPF 332.801.228-04 residentes nesta cidade. ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA, com força de escritura pública, assinada em 30.07.1986, pelas partes interessadas e duas testemunhas. VALOR DA COMPRA E VENDA: Cz\$ 87.629,05, equivalente nesta data a 823,58130 OTN'S. Isenta do imposto de transmissão de acordo com o art. 209, para grafo VI, lei 4418 de 27.12.82. Quite com o condomínio, conforme Declaração datada de 30.07.1986. Apresentadas todas as certidões exigidas pela Lei nº 7433, de 18.12.85, arquivadas neste cartório. Tudo de acordo com o documento arquivado neste cartório. Maceió, 27 de março de 1987. Escrevente Autorizado: *João Quirino A. Magalhães*

R.4-49.870- Protocolo nº 105.544 - (HIPOTECA) - DEVEDORA: EDILMA MARIA DO NASCIMENTO COSTA, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, CPF nº 332.080.854-00, residente nesta cidade. -----

CREDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS-IPASEAL, Autarquia Estadual, com sede nesta cidade, CGC nº 12.295.242/0001-39, credenciado como Agente Financeiro do BNH, sob nº 70.828, representado no ato por seu Presidente Aloysio Ubaldo da Silva Nonô, brasileiro, casado, CPF 005.848.354-34, funcionário Público Estadual e por seu Diretor de Empreendimentos Imobiliários, Edivaldo Neiva Pires, brasileiro, solteiro, funcionário Público Estadual, CPF 332.801.228-04, residentes nesta cidade. ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA, com força de escritura pública, assinada em 30.07.1986, pelas partes interessadas e duas testemunhas. VALOR DO MÚTUO: Cz\$ 87.629,05, equivalente a 823,58130 OTN'S. Avaliação do imóvel para efeitos do Art. 818 do Código Civil Brasileiro: Cz\$ 97.365,61 equivalente a 915,09032 OTN'S. PRAZO: 19 meses. JUROS: Taxa nominal: 7,9 % ao ano; taxa efetiva: 8.193 % ao ano. Vencimento da 1ª prestação: 30.08.1986. GARANTIA HIPOTECÁRIA: A Devedora dá ao Credor, em primeira e especial hipoteca o imóvel constante da matrícula acima. Tudo de acordo com o documento que fica arquivado neste cartório. Maceió, 27 de março de 1987. Escrevente Autorizado: *João Quirino A. Magalhães*

AV.5-49.870 - Protocolo nº 105.544 - (AVERBAÇÃO DA CAUÇÃO) - Certifico em vista da ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA, com força de escritura pública, assinada em 30.07.1986, pelas partes interessadas e duas testemunhas por onde se vê que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL, dá ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, em Caução o Crédito Hipotecário a que se refere o R.4-49.870. Tudo de acordo com o documento arquivado neste cartório. Maceió, 27 de março de 1987. Escrevente Autorizado: *João Quirino A. Magalhães*

cont. na ficha 02.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



19 CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ-AL.

MATRÍCULA

49870

FICHA

02

DATA

27 de março de 1987

Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque
OFICIALSérgio Toledo de Albuquerque
Oficial - Substituto

IMÓVEL: APARTAMENTO SOB Nº 302, localizado no Bloco 01, do Edifício 82, do Conjunto Residencial JOSÉ MEDEIROS NETTO, nesta cidade.

AV.6-49.870- Certifico e dou fê, que o prazo correto do financiamento registrado conforme R.4-49.870, é de 300 meses e não de 19 meses, como constou por equívoco, pelo que fica retificado por se tratar de erro evidente. Maceió, 25 de julho de 1989. Escrevente Autorizado *Maria de Lourdes Assunto* O Oficial: *Sérgio Toledo de Albuquerque*

Sérgio Toledo de Albuquerque
Oficial - Substituto

17723
AV.7-49.870 - Protocolo nº 235.891 - (BAIXA DE HIPOTECA E CAUÇÃO) - Certifico em vista da autorização contida no documento - Processo nº 18003-86, fornecido em 29.11.2002, pelo CREDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS- IPASEAL, representado pelas procuradoras, Margarida Maria da Silva e Maria de Fátima Pereira Moura, conforme procuração arquivada neste registro, microfilmada no R:1089, F:507, em favor da DEVEDORA: EDILMA MARIA DO NASCIMENTO COSTA, para fazer constar que fica cancelada a Hipoteca a que se refere o R.4-49.870, bem como a Caução averbada na AV.5-49.870, que gravavam o imóvel constante da matrícula acima, em virtude da autorização contida no OF. GIFUG/RE 5-527-CAIXA, fornecido em 02.10.2002, pela Caixa Econômica Federal, sucessora do Banco Nacional da Habitação, na qualidade de Credora Caucionária do IPASEAL, arquivado neste registro, microfilmado no R.1088, F.835. Tudo de acordo com o documento arquivado neste Registro. Maceió, 10 de dezembro de 2002. Escrevente Autorizada:

Valquiria Barbosa Fritton de Amorim

R.1089 F.1566

R.8-49.870 - Protocolo nº 262.699 - (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTE: CLÉSIA MADALENA SANTOS DE MENEZES, brasileira, solteira, tec. em edificações, portadora da cart. de ident. nº 1.952.550-SSP/AL e do CPF nº 041.714.354-04, residente e domiciliada nesta cidade. TRANSMITENTE: EDILMA MARIA DO NASCIMENTO COSTA, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora da cart. de ident. nº 297.914-SSP/AL e do CPF nº 332.080.854-00, residente e domiciliada nesta cidade. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DA COMPRADORA, na forma do artigo 38 da lei nº 4.380 de 20.11.97, assinado em 11.03.2005, pelas partes interessadas e duas testemunhas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 500,00 - Saldo da conta vinculada de FGTS da compradora- R\$ 2.183,36- Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto- R\$ 1.397,60-Financiamento concedido pela Credora: R\$ 7.919,04. Foi Pago o imposto de transmissão, conforme guia de ITBI nº 116407, arquivada neste registro. A vendedora declara que até o presente momento, inexistem em seu nome, referente ao imóvel acima, qualquer débito de natureza fiscal, bem como impostos, taxas e tributos, assumindo, a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos que possam ser devidos até a presente data. No tocante aos débitos de natureza fiscal, a devedora/Fiduciante declara subsidiariamente responsável pelo pagamento de quaisquer débitos apurados, assumindo perante a CEF, a responsabilidade pelo pagamento, acaso a vendedora não cumpra com a obrigação de pagar diretamente, ressaltando o seu direito de cobrança em regresso. Consta no contrato a apresentação da Certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel. Fornecida a Certidão de Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal da Justiça Federal e de Ação Cível, Criminal, Execução Fiscal Municipal e Estadual, do Fórum de

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
MACEIÓ - ALAGOAS

MATRÍCULA

49870

FICHA

02

VERSO

Maceió, em nome da vendedora, que ficam arquivadas neste registro. Fornecida declaração, datada de 05.04.2005, para constar a quitação com o condomínio. Fornecida declaração em 23.03.2005, pela vendedora, para constar que não é considerada ou equiparada a empregadora e não possuindo matrícula do INSS, ficando dispensada da apresentação da CND do INSS, assumindo toda responsabilidade por esta declaração. Declara também estar ciente de que em caso de ser comprovada a falsidade desta declaração, sujeitar-se-á as sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 12 de abril de 2005. Escrevente Autorizada: *Maria Suly Ferreira de Siqueira*

R.9-49.870 - Protocolo nº 262.699 - (ALIEAÇÃO FIDUCIÁRIA) -DEVEDORA/FIDUCIANTE: CLÉSIA MADALENA SANTOS DE MENEZES, brasileira, solteira, tec. em edificações, portadora da cart. de ident. nº 1.952.550-SSP/AL e do CPF nº 041.714.354-04, residente e domiciliada nesta cidade. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios Maceió, representada por Eisleben Bartira Lisboa, conforme procuração e substabelecimento arquivados neste Registro, microfilmados no R: 1007 e F: 1969. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIEAÇÃO FIDUCIÁRIA -CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DA COMPRADORA, na forma do artigo 38 da lei nº 4.380 de 20.11.97, assinado em 11.03.2005, pelas partes interessadas e duas testemunhas. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 7.919,04. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 12.166,74. Sistema de Amortização: SACRE. Prazo em meses- de amortização: 120. Taxa anual de juros- nominal 6,0000%, efetiva 6,1677%. Encargo Inicial Total: R\$ 111,96. ALIEAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, a Devedora/Fiduciante, aliena a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel constante deste financiamento, ao final descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20.11.1997. Mediante o registro do contrato de alienação fiduciária, ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a DEVEDORA/FIDUCIANTE possuidora direta e a CEF possuidora indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 12 de abril de 2005. Escrevente Autorizada: *Maria Suly Ferreira de Siqueira*

AV.10-49.870 - Protocolo nº 430.443 - (ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL) - Certifico a requerimento datado de 15.01.2015, feito por CLESIA MADALENA SANTOS DE MENEZES, brasileira, divorciada, engenheira civil, CPF nº 041.714.354-04, residente nesta cidade, para fazer constar a alteração do seu estado civil, de solteira para casada que em vista do seu casamento pelo regime de comunhão parcial de bens com Warlenson Tavares Cavalcante Menezes, CPF nº 041.713.714-14, a mesma passou a assinar Clesia Madalena Santos de Menezes Tavares, e de casada para divorciada, que por sentença datada de 19.11.2014, transitou em julgado, foi homologado o Divorcio Consensual do casal, voltando a mesma a usar o seu nome de solteira, ou seja CLESIA MADALENA SANTOS DE MENEZES, conforme averbação constante da Certidão de Casamento do Livro 106-B, fls.113, e termo nº 43163, do Cartório Privativo de Casamentos desta Comarca, do Bel. Sebastião Cassiano Barros. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro.

cont. na ficha 03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - ALAGOAS

Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque
OFICIAL

MATRÍCULA

49870

FICHA

03

DATA

27 de março de 1987

Conforme Ofício nº 871-SPU/AL, de 11.08.2011, o imóvel não é de domínio da União, nos termos do Art. 1º § 2º do Provimento 08/2011. Maceió, 23 de janeiro de 2015. Escrevente Autorizado: _____

AV.11-49.870 - Protocolo nº 430.442 - (BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Certifico que em vista da autorização contida no CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, BAIXA DE GARANTIA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, com caráter de escritura pública, assinado em 08.01.2014, em que figura como INTERVENIENTE QUITANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica cancelado o registro da Alienação Fiduciária do R.9-49.870, que gravava o imóvel acima. Tudo de acordo com o documento arquivado neste registro. Maceió, 23 de janeiro de 2015. Escrevente Autorizado: _____

R.12-49.870 - Protocolo nº 430.442 - (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTE: ANA CLEIDE ZEFERINO DA SILVA, brasileira, solteira, professora, CI nº 35782846-SDS/AL, CPF nº 110.833.724-40, residente nesta cidade. TRANSMITENTE: CLESIA MADALENA SANTOS DE MENEZES, brasileira, divorciada, engenheira, CNH nº 05439912868 Órgão de Transito/AL, CPF nº 041.714.354-04, residente nesta cidade. TÍTULO: CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, BAIXA DE GARANTIA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, com caráter de escritura pública, assinado em 08.01.2015. VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.000,00. Pago ITBI, conforme guia arquivada neste registro. Consta no contrato os documentos exigidos por lei. Quite com o condomínio. A vendedora deixou de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal, de acordo com a Lei 8.212/91 e Decreto 356/91. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 23 de janeiro de 2015. Escrevente Autorizado: _____

R.13-49.870 - Protocolo nº 430.442 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - DEVEDORA/FIDUCIANTE: ANA CLEIDE ZEFERINO DA SILVA, qualificada no R.12-49.870. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, representada por seu procurador Floriano Guedes Araújo, conforme substabelecimento de procuração arquivado neste registro. Título: Constante do R.12-49.870. Valor da Dívida: R\$ 66.663,07. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 82.000,00. Condições constantes do contrato. Alienação Fiduciária: A devedora aliena a Credora, o imóvel acima, nos termos da Lei 9.514/97. A devedora deixou de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal, de acordo com a Lei 8.212/91 e Decreto 356/91. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 23 de janeiro de 2015. Escrevente Autorizado: _____

R.14 - Protocolo nº 618.049 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida, relativa a Alienação Fiduciária registrado no R.13, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 01.03.2024, em virtude da não purgação da mora pela Devedora/Fiduciante: ANA CLEIDE ZEFERINO DA SILVA, notificada em 02.02.2024, conforme

RZ086..F.079...

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL

MATRÍCULA

49870

FICHA

03

VERSO

Certidão do Serviço Notarial e Registral da Comarca de Porto de Pedras/Al. Valor da Consolidação: R\$ 88.414,53. Pago ITBI. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 15 de março de 2024. Escrevente Autorizado:

P.A. 317.726

AV.15 - Certifico que, de acordo com a Certidão nº 40477/2020, expedida em 03.08.2020, pela Prefeitura Municipal de Maceió, o Conjunto Residencial José Medeiros Netto, está situado na **Avenida Jorge Barros**, antiga MAC-102, no **bairro Santa Amélia**, antigo Fernão Velho (Lei de Abairramento fiscal nº 4952/00), nesta cidade, conforme AV.510-39.241 em 31.08.2020. Maceió, 15 de março de 2024. Escrevente Autorizado:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 77CWJ-AS7XR-SUTMJ-TGY2F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF ***.043.604-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/77CWJ-AS7XR-SUTMJ-TGY2F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>